

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização de contratações temporárias, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA ROBERTA BARRETO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e ainda com esboço ao que pertence a Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a existência de concurso público pendente de homologação em virtude de procedimento investigativo;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não devem ser interrompidos, dada a sua natureza e relevância para a coletividade;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade de prestação de serviços essenciais e inadiáveis à população;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 816/2001, que fundamenta esta modalidade de contratação direta com amparo no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e o artigo 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, e o artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, que autoriza as contratações de serviços essenciais e por excepcional interesse público,

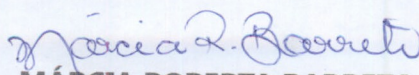
RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** as contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei Municipal nº 816/2001, que fundamenta essa modalidade de contratação no Município de Joaquim Nabuco-PE.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Joaquim Nabuco-PE, em 02 de janeiro de 2025.



MÁRCIA ROBERTA BARRETO
Prefeita